



## Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

do

**APROVADO**

providencie-se a respeito

sala das Sessões, 15 de 03 de 1983.

**REQUERIMENTO**

Nº 31/83

**FECHADO**

Considerando que a Viação Cisne Real é a permissionária dos serviços de transportes coletivos em nossa/cidade;

Considerando a existência de vários bairros que reclamam a passagem desses coletivos, destacando-entre êles a Vila Santa Fé e São Pedro;

Considerando que os moradores da Vila / Santa Fé são obrigados a enfrentar sol e chuva para apanhar os coletivos na Via Brigadeiro Faria Lima, obrigando com isso a travessia da pista e oferecendo perigo aos mesmos;

Considerando que os moradores e usuários da Vila São Pedro são obrigados a caminharem a pé, pois o ponto final fica nas proximidades da Kanebo S.A.;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado à direção da Viação Cisne Real, que proceda estudos visando estabelecer que os coletivos que se dirijam para Cachoeira de Emas e vice-versa passem pela Vila Santa Fé, bem como os coletivos que fazem a linha Vila Brasil entrem também na Vila São Pedro, estudando-se ainda a possibilidade de adotar horários para o Jardim Morumbi, Brasilia e Bandeirantes, atendendo dessa forma os reclamos dos usuários.

Sala das Sessões, 15 de março de 1983.

Ademir M. Lino